



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 7.928/23  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2.023**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>KEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO</b>	01/06/22 a 31/05/23	18/12/2023
<b>YONE FERNANDES KAWABE</b>	06/01/22 a 05/01/23	11/12/2023

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ALZIRA SILVA LIMA BIGNARDI**, referente ao período aquisitivo de 26/11/22 a 25/11/23, a partir de 04/12/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>AMANDA MAGALHÃES DIAS</b>	10/02/22 a 09/02/23	06/12/2023
<b>JOSE ASSIS CLEMENTE SOUSA</b>	08/09/22 a 07/09/23	04/12/2023
<b>WILSON ESTEVAN DOS REIS</b>	01/02/22 a 31/01/23	20/12/2023

**PORTARIA Nº 7.929/23  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2.023**

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir de 01/12/2023.

= **CLAUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA** - RG nº 42.xxx.801-x, CPF nº 301.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx94, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **KEDMA AMARAL CARNEIRO DE OLIVEIRA** - RG nº 45.xxx.596-x, CPF nº 358.xxx.858-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Conceder, a partir de 01/12/2023, 10% (dez por cento) de quinquênio ao Servidor Sr. **NELSON MEDEIROS DA ROCHA**, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 5.046/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **ISABELA DE JESUS FERNANDES** - RG nº 52.xxx.439-x, CPF nº 484.xxx.618-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx75, habilitada no Concurso Público nº 001/2023,

classificada em 2º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 06/12/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.930/23**  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2.023

= Contratar, a partir de 06/12/2023, a candidata abaixo para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023:

= **JESSICA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA – RG nº 46.xxx.893-x, CPF nº 332.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx07**, classificada em 16º lugar.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Sra. **JAQUELINE CASTRO FREITAS – RG nº 40.xxx.363-x, CPF nº 433.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 212xxxxxx18**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Divisão de Contabilidade.

---

**PORTARIA Nº 7.931/23**  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e especialmente o disposto no Artigo 14 - § 2º da Lei Municipal nº 1.677/03 de 09/04/03;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos do Artigo 41 - § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** da Prefeitura Municipal de Bastos, que será integrada pelas Sras. **ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA – RG nº 40.xxx.556-x; CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA DAMASIO – RG nº 48.xxx.384-x e JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA – RG nº 47.xxx.664-x**, as quais terão as atribuições de procederem a avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 342/03 de 10/04/03.

Parágrafo Único – No caso de quaisquer dos membros ora nomeados ficarem impedidos de participar do processo de avaliação por motivos de força maior, o Prefeito Municipal designará um outro Servidor para integrar a referida Comissão, preenchendo-se a vacância constatada.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá a responsabilidade de cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei Municipal nº 1.677/03 de 09/04/03, e o Decreto nº 342/03 de

10/04/03, que regulamentou a Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

Art. 3º - Poderá a Comissão, se necessário, constituir subcomissões avaliadoras para o fiel cumprimento das atribuições inerentes ao processo.

Art. 4º - A função de Presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será exercida pela Servidora Sra. Ana Paula Sabino de Azevedo da Silva.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.024.

-----

**PORTARIA Nº 7.932/23**  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **RAISA GIULIA FERREIRA – RG nº 47.xxx.703-x, CPF nº 418.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx24**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 4º lugar para o cargo de provimento efetivo de Dentista ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 07/12/2023.

= Conceder, a partir de 01/11/2023, os respectivos valores mensais a título de Diária, aos servidores abaixo delineados, de acordo com o que dispõe o Artigo 128 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, enquanto desempenharem suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, de conformidade com o Memorando exarado pela Central de Ambulâncias, protocolado sob o nº 4.912/2023:

= **DANIEL DE MOURA KANASHIRO** – R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

= **JOSE FRANCISCO DA SILVA** – R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

= Alterar, a partir de 01/11/2023, o valor da Diária concedida ao Servidor Sr. **FABIO PEREIRA DE LINS**, de acordo com o que dispõe o Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, conforme o Memorando exarado pela Central de Ambulâncias, protocolado sob o nº 4.912/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO	A PARTIR DE
<b>ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES</b>	2018 – 2023	07/12/2023
<b>OSCAR MOREIRA DE CAMARGO</b>	2016 – 2022	12/12/2023

-----

**PORTARIA Nº 7.933/23**  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 7.574/23 de 23/05/23 foi instaurada Sindicância Administrativa para averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 113/2023-PJBas - Processo exarado pela Promotoria de Justiça de Bastos – Procedimento SISMP nº 14.0597.0000277/2021 (SEI nº 19.0001.0249982.2022-33;

**CONSIDERANDO** que a conclusão da Comissão de Sindicância adotou a integralidade do parecer Técnico Complementar nos autos do Procedimento SISMP nº 14.0597.0000277/2021 opinando pela necessidade de acionamento da empresa vencedora do Convite de Preços nº 14/15 com vistas ao ressarcimento do valor de R\$ 53.688,42 (julho de 2.016) a ser atualizado pela Divisão de Finanças quando do ajuizamento da Ação de ressarcimento ao erário público;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e o acionamento da empresa TC ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA EIRELI – CNPJ nº 23.048.643/0001-00, estabelecida na Rua Brasil nº 1.789, Bairro Parque das Nações, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, para o recolhimento aos cofres da Municipalidade do valor de R\$ 53.688,42 (cincoenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e determino à:

I – Secretaria Municipal de Finanças para efetuar o cálculo do valor devidamente corrigido de conformidade com os autos do Procedimento SISMP nº 14.0597.0000277/2021 (SEI nº 19.0001.0249982.2022-33;

II – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para o acionamento da empresa estabelecendo o prazo e/ou acordo para o ressarcimento do valor estabelecido.

-----  
**PORTARIA Nº 7.934/23**  
 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023

= Conceder às servidoras abaixo discriminadas, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Artigo 97 da Lei Municipal nº 870/90, pelo prazo determinado, a partir das respectivas datas, em conformidade com os seguintes requerimentos protocolados:

SERVIDOR (A)	PRAZO	A PARTIR DE	REQUERIMENTO PROTOCOLO Nº
<b>ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS</b>	45 dias	09/11/2023	4.840/23
<b>CAMILA RIBEIRO DANTAS</b>	60 dias	24/11/2023	5.003/23
<b>KELY CRISTIANE TEIXEIRA</b>	60 dias	21/11/2023	4.989/23

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.930/23 de 08/12/2023, no que diz respeito à prorrogação do Contrato da Sra. **JAQUELINE CASTRO FREITAS**, onde-se-lê:

- de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, **leia-se:**

- de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22.

-----  
**PORTARIA Nº 7.935/23**  
 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Sra. **FRANCIELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA – RG nº 41.xxx.244-x, CPF nº 425.xxx.638-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx37**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Sr. **REINALDO RODRIGUES DA SILVA – RG nº 15.xxx.550-x, CPF nº 177.xxx.704-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx54**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias.

-----

**PORTARIA Nº 7.936/23**  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023

**DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO DOCENTE NO EXERCÍCIO DE 2.023 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2.024.**

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.697/23 de 29/11/23, a classificação do Docente da respectiva Unidade Escolar no exercício de 2.023 fica estabelecida de conformidade com os anexos integrantes desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Profº Mauro Demarchi**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Patrícia Komatsu Barbosa	46,378
02	Cintia Fernanda Mussio de Oliveira	37,000
03	Sandra Maria de Araújo	36,986
04	Maria Batista Barbosa	31,524
05	Bruna Gonçalves de Almeida Açafrão	31,026
06	Débora Nonato dos Santos de Araújo	11,682
07	Patrícia Komatsu Barbosa	11,568
08	Angélica Suellen Trindade de Araújo	11,400
09	Rosa Mitie Shimura Kawaushi	10,780

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Leonildo Mansano**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Claudia Xavier da Silva	77,688
02	Rosângela Soares Giricó	70,696
03	Luciara Noronha de Carvalho	65,982

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Lidiane Aparecida Freitas de Godoy**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Marli Ferreira do Amaral	101,868
02	Margarida San Pedro Bononi	76,016
03	Rosângela Aparecida Ferreira Martins	72,952
04	Sueli Cristina Caputo Pimentel	64,740
05	Nadir Palma Silva	63,050
06	Lídia Aparecida da Silva Guedes	49,134
07	Meire Cristina Uchelli Bernardelli	41,350

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Jd Alvorada e Unidade Descentralizada**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Márcia Aparecida da Gama Gílio	53,758
02	Cristina de Andrade de F. Tolentino	46,172
03	Alessandra Cassia Roman Escarpante	34,768
04	Maria Batista Barbosa	31,524
05	Lilian Peralta Fujiwara Martineli	26,320
06	Márcia Regina dos Santos Dezan	10,108

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Profº José Pereira Pardigno**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Márcia Regina Fernandes Domingues	91,268
02	Alessandra Cassia Roman Escarpante	34,768

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Profº José Pereira Pardigno**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Vanessa de Fátima Pessoa de Castro	48,440
02	Quelli Poliane dos Anjos S. Santos	48,352
03	Maria Augusta dos Santos	45,968

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEI Manoel Jorge Filho**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Elisângela Cristina Pacanaro Pereira	73,860
02	Gabriela Pereira dos Santos Yamacuti	70,356
03	Claudiana Pereira Ribeiro de Brito	63,266
04	Ana Patrícia Marcondes L. da Silva	56,866
05	Elis Regina Felipe Trindade	55,740

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Antério Fernandes**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Elizabeth Alves dos Santos	91,536
02	Célia Batista Ferreira	77,269
03	Célia Aparecida de Souza Pinheiro	74,230
04	Solange Mendes de Oliveira Faustino	72,608
05	Cilene dos Santos Ferreira	55,134
06	Mayra Cristina Santana Bessa	39,588

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Cleide Andrade Pessoa da Silva**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Alessandro José dos Santos	86,312
02	Maria José Vieira da Silva Filha	61,476
03	Maria Aparecida dos Santos Oyamada	60,100
04	Valquíria Moreira dos Santos Sumitani	46,400
05	Maria Batista Barbosa	31,524
06	Bruna Gonçalves de Almeida Açafrão	31,026
07	Aline Cristina de Souza	26,300

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Fusae Yabuta**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Melissa Yumi Sato	36,332

02	Raquel Clemente de Souza Ferreira	11,682
03	Bianca Cilene Pereira de Oliveira	11,574
04	Fernando Correia da Costa	11,176

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEIF Fusae Yabuta**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Maria Inês do Nascimento Trombini	95,848
02	Lucimara Regina Izaias Silvieri	42,050

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEF Marcia Nuti Molina**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Daiane Cristina dos Santos	47,978
02	Fabiana Mantovani Colombo de Lima	30,788
03	André Lage de Moraes	29,482
04	Giovanna Basílio Lima	25,528
05	João Paulo Schmuk Costa	14,736
06	Sidnéia Bertolazo de Oliveira	11,724
07	Thayene Cristina Clemente Rodrigues	11,080

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEF Profª Harue Matsumoto Asakawa**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Simone Oda	101,200
02	Cristiane Paula Basso Marqueis Lemes	97,610
03	Vânia Ribeiro Vargas Martins	89,660
04	Eunice de Oliveira Ribeiro	39,450
05	Adriana C. dos S. Russomano da Silva	37,896
06	Maria Batista Barbosa	31,524
07	Adrielli Tolentino Passi	18,098
08	Emily Leticia Jesus da Silva	11,724
09	Priscila Mayumi Horii de S. Vieira	11,400
10	Sônia Apª Seabra do Carmo França	11,080

**CLASSIFICAÇÃO 2023**  
**EMEF Drº Irineu Buller de Almeida**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Angela Andrea da Silva	93,178
02	Glaucia Aparecida Pereira	52,744
03	Marcela Tanimoto	46,524
04	Erica Cristina Bataglia do Amaral	45,806
05	Everton Carlos dos Santos	37,280
06	Igor Gonçalves da Silva Cunha	34,640
07	Rosemeire Bombarda Kuramoto	32,288
08	Daiane Aparecida da Cruz Almeida	31,350
09	Edna Maria de Moraes Pereira	29,758
10	Tamires Teixeira Henrique	22,676
11	Ivanez Santos de Souza	15,406
12	Naglia Melissa Baena Rossi Silva	15,406
13	Cristiane Borges Santos da Costa	11,490
14	Helena Dias dos Santos Valentte	11,406
15	Zita Ferreira de Oliveira	11,400
16	Maria Antônia Masaro Cardoso	11,026
17	Rosana Rocha da Cunha Zanelotti	10,900

### **CLASSIFICAÇÃO 2023** **Especialistas**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Alessandra Cassia Roman Escarpante	34,768
02	Maria Batista Barbosa	31,524
03	Daiane Aparecida da Cruz Almeida	31,350
04	Bruna Gonçalves de Almeida Açafrão	31,026
05	André Lage de Moraes	29,482
06	Tamires Teixeira Henrique	22,676
07	Emily Leticia Jesus da Silva	11,724
08	Raquel Clemente de Souza Ferreira	11,682
09	Débora Nonato dos Santos de Araújo	11,682

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.